

159
80

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 237246/2019
COMARCA DE PARAUNA
FÓRUM - PRACA EUGENIO SARDINHA DA COSTA, S/N S/N CENTRO
CEP - 75980000 TEL: (64) 3556-2024 - FAX : (64) 3556-2023
FAZENDAS PUBLICAS E 2.CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5049610 AR/MP

TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) A PENHORA

----- PROCESSO ----- R262L099
PROTOCOLO NUMR: 108063-10.2012.8.09.0120

AUTOS NUMR. : 64
NATUREZA : EXECUCAO
EXEQUENTE : DIVINA PEIXOTO DE CARVALHO
ADV (REQTE) : (31140 GO) GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR

EXECUTADO : CARLOS JOSE DA SILVA E OUTROS
ADV (REQDO) : (37449 GO) CLEBER GONCALVES DE MORAES
VALOR DA CAUSA: 130.000,00
JUIZ(A) : WANDERLINA LIMA DE MORAIS TASSI (JUIZ 1)

Data : 03/06/2019
Bem(ns) : IMÓVEL RURAL , SITUADO NA FAZENDA CONCEIÇÃO DO TURVO,
LUGAR DENOMINADO "VACA MORTA", NO MUNICIPIO DE PALMINÓPOLIS-GO,
MATRICULA N° 146, REGISTRADO NO CRI DE PALMINÓPOLIS-GO, SENDO:
21 ALQUEIRES, 07 LITROS E 90METROS QUADRADOS, DE PROPRIEDADE DO
EXECUTADO JOSÉ JERONIMO DA SILVA.

Depositário:
JOSE JERONIMO DA SILVA

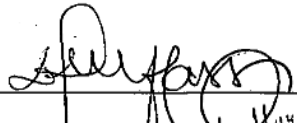
Comparecente:
DIVINA PEIXOTO DE CARVALHO

Na data supra, em Cartório, compareceu a pessoa acima especificada, para nos termos da Lei e de acordo com o despacho de fls. 147 e petição de fls. 136 , reduzir a termo de penhora o bem supra descrito e declarado, para que seja havido como penhorado, sob as cominações legais. Feita a redução do referido bem a penhora, e para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Advertência: Fica o depositário fiel ciente das penalidades do Art. 161, par único do CPC/15 e Art. 168, par. 1, inc. II do CP).

Observação: O executado terá 15 (quinze) dias para oferecer embargos contados da assinatura deste termo.

PARAUNA, 03 DE Junho DE 2019



Wanderlina Lima de Moraes Tassi
Juiza de Direito

- DJ -